CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO Nº 31 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Sarzedo, em 14 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento Interno desta Casa, apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, com dispensa de interstício, da seguinte matéria:

I. **Projeto de Lei nº 80/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *"Altera a Alínea "A" e acrescenta a Alínea "E" ao inciso I, bem como altera o §2°, todos do art. 3° da Lei Municipal n°1.048, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de esporte de Sarzedo e dá outras providências.*

Esse projeto foi lido em Plenário, durante a 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2025.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo corrigir uma inconsistência legislativa ocorrida durante a tramitação do projeto que originou a **Lei nº 1.048/2025**. À época, foi aprovada emenda que ampliou o número de representantes da sociedade civil, sem a correspondente atualização no número de representantes do Poder Público, gerando antinomia entre os incisos I e II do art. 3º, em afronta ao princípio da paridade previsto no caput do referido dispositivo.

A paridade entre os segmentos público e civil é princípio essencial para a composição e o funcionamento de órgãos colegiados, garantindo equilíbrio e legitimidade nas deliberações do Conselho Municipal de Esportes.

Diante da urgência na tramitação e da relevância da matéria para o fortalecimento das políticas públicas de esporte no Município, **solicita-se a aprovação do projeto em até 10 dias**, em razão da necessidade de **publicação do edital e realização das reuniões do referido Conselho**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Assim, com fundamento no **art. 43 da Lei Orgânica Municipal**, solicitamos a apreciação em **primeiro e segundo turnos**, com **dispensa de interstício**.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.10.14 16:42:53 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO
Vice-Presidente da Câmara

INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária

GEOVANIA A. FERNANDES DOS SANTOS
Tesoureira

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA
Vereadora

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS:00147090660
Assinado de forma digital por SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS:00147090660
Dados: 2025.10.14 16:49:23 -03'00'

RAFAEL SOUZA P. DAS CHAGAS
Vereador

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Vereadora

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA
Vereador